

AVISO

Cessação de Contrato de Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença

Em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que:

Em 03 de janeiro de 2025, cessou o contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, Zita Martins Ruano, na área de serviços de inspeção sanitária no matadouro do Município de Miranda do Douro.

Miranda do Douro, 09 de janeiro de 2025

A Presidente da Câmara



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr^a.)